LEI N.º 1.916/2013, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA A LEI 1.014/95, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76, IV da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º A presente lei altera a Lei Municipal 1.014/95, de 12 de dezembro de 1995, nos dispositivos que menciona.
§ 1.º O artigo 16 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 16. .....
.....
"§ 1.º Toda gleba terá seu valor venal reduzido em 40% (quarenta por cento) após ser estabelecida sua área corrigida, conforme disposto em regulamento."
.....
"§ 4.° A base tributável dos terrenos, para cálculo do imposto, será de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor venal do imóvel."
§ 2.º O artigo 100 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 100. .....
"Parágrafo único. Serão isentos do lançamento das Taxas os órgãos públicos da administração direta da União e do Estado e as entidades religiosas e as associações, assim definidas no art. 44, 'I' e 'IV', da Lei Federal 10406/2002, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil."
§ 3.º O Anexo XI passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO XI
TABELA DE FATORES CORRETIVOS DE TERRENO
SITUAÇÃO

.....
"Gleba.....0,60"
....."

Art. 2.º Fica o município autorizado a anistiar Taxas, juros e multas lançadas por incidência do Parágrafo único do art. 100 para órgãos públicos da administração direta da União e do Estado e as entidades religiosas e as associações, assim definidas no art. 44, 'I' e 'IV', da Lei Federal 10406/2002, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, no ato da vigência desta lei."
Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos imediatos para com relação ao art. 2.º e a partir de 01 de janeiro de 2014 para o com relação ao art. 1.º.

GABINETE DO PREFEITO, 1.º de outubro de 2013; 155.º da Colonização e 54.º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ALAN PAULO MÜLLER
Secretário de Administração e Gestão